

Ministério da Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 33/2009 emitida em 12 de Outubro de 2009, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “A Minha Primeira Imagem – Berçário e Creche, Lda” propriedade da sociedade “A Minha Primeira Imagem – Berçário e Creche, Lda”, sito na Rua Cais dos Assentos n.º 37, 4480 – 890 Vila do Conde

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 2011/12/07, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “A Minha Primeira Imagem – Berçário e Creche, Lda”, propriedade de “A Minha Primeira Imagem – Berçário e Creche, Lda”, sito na Rua Cais dos Assentos n.º 37, 4480 – 890 Vila do Conde, por se ter verificado a cessação definitiva da actividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 28 de Maio de 2012

O Diretor do Centro Distrital do Porto,

(Manuel de Sampaio Pimentel)

AD/AD
R15.U6.P5.N23